



## Município de Itapemirim

### LEI Nº 2.926/2016

Autor do Projeto de Lei:  
Vereador: Waldemir Pereira Gama

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “OSEAS RIBEIRO DOS SANTOS”, EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**OSEAS RIBEIRO DOS SANTOS**” a via pública que se inicia na Avenida Rafael Vale dos Reis, e termina Avenida do Contorno, em Campo Acima, neste Município de Itapemirim.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 23 de março de 2016.

**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal